

1º TERMO ADITIVO Nº 003/2018.

Primeiro Termo Aditivo nº 003/2018 ao Contrato nº 034/2018, referente ao Pregão Presencial nº 9/2018-00003, de 30 de Janeiro de 2018, firmado pela AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS e do outro a empresa POSTO PIER 21 LTDA, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”**. Referente ao reajuste no percentual de aproximadamente 8,20% sobre o saldo do item Gasolina Comum.

Pelo presente Termo Aditivo, a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas-Pa, neste ato representada pelo Sr. **HERENILDO AGUIAR MACIEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Marajó, nº 01, Camboatã, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 658.836.672-87 e Carteira de Identidade nº 3856867-PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.180.484/0001-84, situada na Rua Estado de Sergipe, nº 72, Bairro: Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-970, tendo como sua representante legal, a Sra. **KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.068.496 – SSP/ES e do CPF nº 034.690.827-23, residente e domiciliada à Rua Nagib Demachki, s/n, Bairro Parque das Américas, Paragominas/PA, Cep: 68.625-970, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA** resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 26 de Fevereiro de 2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 – Este termo aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:

2.1 – O presente Termo Aditivo considera o reajuste de valor no preço unitário da gasolina comum, no percentual de aproximadamente **8,20% (oito vírgula vinte por cento)**, passando de **R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos)** para **R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos)**, onde as partes aditam ao contrato originário nº 034/2018, o valor de R\$ 5.032,99 (Cinco mil, trinta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme Ofício nº 079/2018 datado de 29 de Maio de 2018 emitido pela Superintendência Administrativo Financeira da Agência de Saneamento de Paragominas e autorizado pelo Senhor Superintendente Geral.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2018	
Classificação Funcional Programática: 1601.17.605.1701.2.155 - Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR.	
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.	
VALOR TOTAL: R\$ 5.032,99 (Cinco mil, trinta e dois reais e noventa e nove centavos).	
Fonte de Recurso: PRÓPRIO.	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	PERCENTUAL	V. TOTAL.
01	005661	GASOLINA COMUM	LITRO	13.244,6999	R\$ 0,38	8,20%	R\$ 5.032,99
						VALOR TOTAL	R\$ 5.032,99

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 034/2018, firmado em **26 de Fevereiro de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 05 de Junho de 2018.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
HERENILDO AGUIAR MACIEL
CONTRATANTE

POSTO PIER 21 LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO
CONTRATADA

Testemunhas: 1: _____

2: _____